



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente pregão tem como principal objetivo a aquisição de materiais de expediente para o próprio funcionamento das diversas repartições do Município de Ipueiras, visando um melhor desempenho para com a população.

Esse tipo de material é imprescindível para manutenção e garantia do bom funcionamento dos setores. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações contidas nesta peça

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA "ELETRÔNICA"

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

As especificações e quantitativos estão previstas no ANEXO I deste termo.

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

4.1. Haverá itens exclusivos às microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art.48, I da lei complementar Nº123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

4.2. Especificação detalhada:

4.2.1. Todos os itens deverão apresentar as especificações descritas conforme anexo I deste termo. Os materiais supracitados deverão ser necessariamente de 1º linha.

4.2.2. Os materiais deverão ter sua marca gravada no corpo da peça para que se possa conhecer a sua procedência.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENTREGA.

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada com valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

5.3. A entrega das mercadorias deverá ser feita em até **5 (cinco) dias** a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente, no almoxarifado municipal;

5.4. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita;

5.5. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.7. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

6. DA AMOSTRA

6.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário para apresentação das amostras, com prazo total de 2 (dois) dias úteis.

6.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema

6.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do



licitante será recusada.

- 6.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.
- 6.5. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços.
- 7.2. Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.
- 7.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.
- 7.4. Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.5. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 7.6. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.7. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 7.8. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

- 8.1. Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 8.2. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 8.5. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 8.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 8.7. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- 8.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



- 8.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.10. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição objeto deste Termo;
- 8.11. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO obriga-se a:

- 9.1. Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 9.3. Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

10. DO TIPO

- 10.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Lote.
- 10.2. O novo regime de licitações e contratos administrativos no Brasil, permite o parcelamento de lotes em licitações quando isso for vantajoso para a Administração Pública. O parcelamento do presente objeto tem como intuito a participação de fornecedores especializados em diferentes tipos de itens, aumentando a competitividade e a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Isso pode resultar em melhores preços e condições de fornecimento, beneficiando o erário.
- 10.3. No contexto adotado temos a viabilidade da divisão do objeto, pois o objeto tem a mesma natureza havendo mudanças somente em relação aos tamanhos. Portanto no caso em questão ocorrendo até uma competição maior do mercado para ofertar menor preço.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 11.1. O presente certame licitatório será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

12.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;

12.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

12.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

12.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e nas suas demais alterações.

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;



- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na lei.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 13.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- 14.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 14.2 O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo da lei 14.133/21, alterada e consolidada.
- 14.3 A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 14.4 O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 14.5 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 15.1 Não tem garantia de execução para o presente objeto.

16 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 16.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.1.1 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.
- 16.2 O licitante disponibilizará termo de autorização de revenda do produto caso não seja fabricante ou concessionária autorizada.

17 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

• Impactos ambientais:

- **Consumo de Recursos Naturais** – Produção de papel, plásticos e outros materiais pode gerar desmatamento e consumo excessivo de água e energia
- **Geração de Resíduos Sólidos** – O descarte inadequado de papéis, cartuchos de tinta e plásticos pode causar poluição.
- **Emissões de Carbono** – Transporte e fabricação dos materiais geram emissões de gases do efeito estufa.
- **Uso de Produtos Não Sustentáveis** – Compra de itens não recicláveis ou não biodegradáveis pode agravar impactos ambientais

• Medidas Mitigatórias:



- **Compra Sustent vel** – Priorizar fornecedores com certifica es ambientais, como FSC (Forest Stewardship Council) para papel.
- **Uso Consciente e Reutiliza o** – Implementar pol ticas de economia de papel e reutiliza o de materiais sempre que poss vel.
- **Digitaliza o de Processos** – Reduzir a necessidade de impress es e documentos f sicos.
- **Aquisi o de Materiais Recicl veis** – Priorizar produtos feitos de materiais reciclados e biodegrad veis.

18.DO FORO

18.1 O foro da Comarca de Ipueiras   o competente para dirimir quest es decorrentes da execu o deste Contrato.

Ipueiras-CE, 30 de dezembro 2024.

C TIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE
SECRET RIA DE EDUCA O

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA
SECRET RIO DE SA DE

VALDIRENE MOUR O CHAVES VASCONCELOS
SECRET RIA DE ASSIST NCIA SOCIAL
E TRABALHO

FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
SECRET RIO DE ADMINISTRA O E
FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DA
SEC DE OBRAS

ANT NIO LISBOA LIMA
SECRET RIO DE DESENVOLVIMENTO
AGR RIO

GILBERTO TIMBO PORTELA
SECRET RIO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO

JOAQUIM WANCLEBER DE ARAUJO SILVA
SECRET RIO DE TRANSPORTES
E COMUNICA O

JOS  CLECIO LOPES FARIAS
SECRET RIO DE ESPORTE,
CULTURA E TURISMO

FRANCISCO NILTON GOMES DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

001 Lote No 001 - LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO		340,000	UNIDADE
0002	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA		4920,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Bastão de cola quente de silicone fino. Diâmetro: 7,5mm; comprimento: 30cm.</i>			
0003	COLA BRANCA 90G		1788,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Cola, líquida, a base de PVA., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.</i>			
0004	COLA COLORIDA CX C/ 04 UNID		326,000	CAIXA
	<i>Especificação : Cola colorida, bico fino econômico, nas cores vermelha, amarela, verde, azul, lilás, marrom. Caixa com 04 unidades.</i>			
0005	COLA COM GLITER CX 6 UND.		392,000	CAIXA
0006	COLA DE ISOPOR 90G CX C/ 24		398,000	CAIXA
0007	COLA DE SILICONE		1127,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Cola de Silicone para Artesanato - 85g/100ml. Recomendada especialmente para trabalhos em E.V.A., isopor*, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros.</i>			
0008	COLA INSTANTANEA 20G		400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Cola Instantânea Multiuso. Adere Uma Ampla Variedade De Metais, Plásticos, Borrachas E Outros Materiais. Embalagem contendo 20g</i>			
0009	FITA ADESIVA 12X40		1356,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural dimensões mínima 12 mm x 40cm tipo durex. Embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>			
0010	FITA ADESIVA 38X50MM		720,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Fita adesiva em PVC transparente, dimensões 38 mm x 50 m, na embalagem especificação de data de fabricação, marca do fabricante e data de validade.</i>			
0011	FITA CREPE 18MMX50M C6		100,000	UNIDADE
0012	FITA DE CETIM.		60,000	ROLO
	<i>Especificação : FITA DE CETIM Face simples Peça com 10 metros e 7 mm de largura, Cor a definir</i>			
0013	FITA DE EMPACOTAMENTO DE 45MM X 45M TRANSPARENTE		270,000	UNIDADE
0014	FITA GOMADA 38 X 50 MM		3326,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Fita adesiva, marrom, em polipropileno, dimensões largura 38mm e máxima de 50 mm x comprimento 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>			
002 Lote No 002 - LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CARTOLINA		1374,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Cartolina, cores variadas, com formato 500mm x 660mm e gramatura 180g/m². Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>			
0002	CARTOLINA (CÓRES VARIADAS) COMUM		310,000	FOLHA
0003	CARTOLINA DUPLA FACE		2620,000	FOLHA
0004	ENVELOPE A4 (PACOTE COM 100)		134,000	CAIXA
0005	ENVELOPE A4 OFICIO ACC		13228,000	UNIDADE



0006	ENVELOPE PARA CONVITE PCT C/100 UND		160,000	CAIXA
0007	ENVELOPE PEQUENO PCT C/100 UND		190,000	PACOTE
0008	PAPEL 40 KG C/ 200 FLS		315,000	RESMA
	<i>Especificação : Papel 40 Kg, A4, tamanho 210mmx297mm. Pacote com 200 folhas. 120 Gramas Branco</i>			
0009	PAPEL 60KG C/ 200 FLS		275,000	RESMA
	<i>Especificação : Papel tamanho officio, 60 kg, embalagem com 200 folhas, gramatura 180 g/ms.</i>			
0010	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND		256,000	PACOTE
	<i>Especificação : papel, sulfite A4, gramatura 75g/m, cores variadas, pacote com 100 folhas medindo 210X297mm, embalagem: com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.</i>			
0011	PAPEL A4 CX C/ 10 RESMA		2092,000	CAIXA
	<i>Especificação : Papel, sulfite officio, A4, gramatura 120gr, cor branca, pacote com 500 folhas medindo 210X297mm, caixa contendo 10 resmas de 500 folhas. Gramatura especial para escrita braille. Embalagem: com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.</i>			
0012	PAPEL AUTO-ADESIVO		110,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PAPEL AUTO-ADESIVO, material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60g/m2, largura 450 mm, acabamento superficial brilhante, comprimento folha 2.500 mm, transmitância transparente</i>			
0013	PAPEL CAMURÇA		676,000	FOLHA
0014	PAPEL CARBONO C/100 FLS PRETO		485,000	CAIXA
	<i>Especificação : Papel carbono, alta qualidade. Maior durabilidade. Copias mais limpas e visíveis. Formato: A4. Tipo: Papel Cor: Preto. Caixa Com 100 Folhas....</i>			
0015	PAPEL CREPOM'		711,000	CAIXA
0016	PAPEL DUPLA FACE'		867,000	CAIXA
0017	PAPEL FOTOGRÁFICO 150G A4		510,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE COM 100 FOLHAS</i>			
0018	PAPEL KRAFT FOLHA		70,000	FOLHA
	<i>Especificação : PAPEL KRAFT PURO GRAMATURA 80G/M2 COR EXTERNA MARRON KRAFT BRILHANTE COR INTERNA MARRON KRAFT SUPORTE LATERAIS DE PLASTICO REFORCADO EMBALAGEM PROTETORA COM ESPECIFICAÇÕES TECNICAS ORIGINAL DE FABRICA</i>			
0019	PAPEL LAMINADO		858,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Papel laminado, medindo 45x59, em cores diversas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>			
0020	PAPEL MADEIRA		2150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Papel madeira, folha grande, gramatura 90g/m², dimensões mínimas 95x66mm.</i>			
0021	PAPEL OFICIO A3		99,000	RESMA
	<i>Especificação : Papel sulfite A3 tamanho 297 x 420mm, gramatura 75g/m², pacote 500 folhas - branco.</i>			
0022	PAPEL PAUTADO COM 100 UND		243,000	PACOTE
	<i>Especificação : Papel com pauta e margem. Pacote com 100 unidades</i>			
0023	PAPEL SEDA		3160,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Papel seda, cores variadas, tamanho padrão. Embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>			
003	Lote No 003 - LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	BORRACHA BRANCA'		129,000	PACOTE
0002	BORRACHA PONTEIRA PCT C/100		606,000	PACOTE
0003	CANETA ESFEROGRÁFICA CX C/50 UND		910,000	CAIXA
0004	CANETA MARCA TEXTO C/12		603,000	CAIXA
0005	CANETA PERMANENTE P/ CD'S		472,000	UNIDADE



	<i>Especificação : Caneta marcadora, para escrita em CD, com ponta de poliéster de diametro 1.0, cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.</i>			
0006	CORRETIVO CX C/12		502,000	CAIXA
0007	LAPIS DE COR		1614,000	CAIXA
	<i>Especificação : Lápis de cor, grande, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variacao de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e indicação da marca do fabricante.</i>			
0008	LÁPIS PRETO COMUM CX C/ 144 UND		908,000	CAIXA
	<i>Especificação : lapis, preto comum, não tóxicos, Dureza da grafite: comum nº 2 correspondente à dureza "B" ou "HB"; preto, caixa contendo 144 unidades.</i>			
0009	PINCEL ATOMICO CX C/ 12 UND		342,000	CAIXA
	<i>Especificação : Pincel atômico, com ponta chanfrada indeformável, 08mm de espessura, tinta à base de álcool, ponta de feltro, nas cores azul, vermelho, preta e verde. Caixa com 12 unidades, com especificação produto e indicação da marca do fabricante, número do lote e prazo de validade.</i>			
0010	PINCEL ESTOJO COLORIDO C/12		994,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pincel colorido, ponta grossa redonda, com doze cores, em poliéster, resinas plasticas á base de água, com cores brilhantes de 1ª qualidade, jogo acondicionado em embalagem plastica contendo marca do fabricante e certificação do produto.</i>			
0011	PINCEL P/ TINTA GUACHE		600,000	UNIDADE
0012	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 UND		381,000	CAIXA
	<i>Especificação : Pincel para quadro branco, ponta macia, tinta especial, não recarregável, caixa com 12 unidades, cor azul, preta e vermelha.</i>			
0013	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO AZUL E PRETO		238,000	CAIXA
	<i>Especificação : Reabastecedor Para Pincel para quadro branco 40ml, Tinta Permanente A Base De Alcool De Alta Qualidade, Ideal Para Todos Os Tipos De Pinceis.</i>			
0014	REABASTECEDOR P/PINCEL ATÔMICO		161,000	CAIXA
	<i>Especificação : Reabastecedor Para Pincel Atômico 40ml, Tinta Permanente A Base De Alcool De Alta Qualidade, Ideal Para Todos Os Tipos De Pinceis Atômicos.</i>			
0015	TINTA GUACHE CX C/06 UND		1525,000	CAIXA
	<i>Especificação : Tintas coloridas, não tóxicas, solúveis em água, caixa com 6 cores, de 15ml cada.</i>			
0016	TINTA PARA CARIMBO.		525,000	UNIDADE
004	Lote No 004 - LOTE 4			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	AGENDA		693,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Agenda, 352 páginas, formato 14,5 cm x 20,5 cm, dados Pessoais, calendário, datas comemorativas, feriados nacionais, feriados internacionais, tabela de conversões, vocabulário comercial, anotações, planejamento, aeroportos nacionais, principais companhias aéreas, códigos DDD e DDI, cinco idiomas, índice telefonico, mapa do mundo, fita marcadora.</i>			
0002	CADERNO 1 MATERIA		367,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Caderno, capa dura, com espiral em arame revestido, com 1 materia, 96 folhas, dimensoes 200 x 275mm. Deverao constar impressos na capa traseira marca do fabricante, dimensoes, quantidade de folhas e quantidade de materias</i>			
0003	CADERNO BROCHURA GRANDE'		898,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CADERNO BROCHURA</i>			



0004	CADERNO BROCHURA PEQUENO		1304,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Caderno costurado liso com capa dura, tamanho pequeno, 48 folhas.</i>			
0005	CADERNO GRANDE C/10 MATÉRIAS'		264,000	UNIDADE
0006	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FRENTE E VERSO PCT C/ 100 UND		340,000	PACOTE
	<i>Especificação : Capa para encadernação em PVC rígido transparente, formato A4 (210x297mm, fabricada por processo de extrusão/laminação plástica, embalagem com 100 folhas no formato A4 (210 x 297 mm, tolerancia aceitável de 2,5% em todas as dimensões.</i>			
0007	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM		452,000	PACOTE
	<i>Especificação : Espiral plástico, preto, para encadernação, 12mm. Pacote com 100 unidades.</i>			
0008	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM		452,000	PACOTE
	<i>Especificação : Espiral plástico, preto, para encadernação, 17mm. Pacote com 100 unidades.</i>			
0009	ETIQUETA CONTINUA 149X48, 8X1 CX C/ 3000 UND		87,000	CAIXA
	<i>Especificação : Etiqueta em formulário contínuo, tamanho 149 x 48mm, embalado em caixa contendo 3.000 unidades, com indicação da marca do fabricante.</i>			
0010	LIVRO DE ATA 100 FLS		837,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 100 folhas, Formato: 205mm x 300mm</i>			
0011	LIVRO DE PONTO C/100 FLS		694,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Livro ponto pautado, capa dura, com 100 folhas, tamanho 21 cm X 29,7 cm, com papel gramatura 56g, embalagem com a indicação da marca do fabricante.</i>			
0012	LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FOLHAS		657,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Capa/Contracapa: papelão 770grs, revestido de papel 90grs plastificado; Folhas internas: Papel Offset 56grs; Formato: 210x297mm.</i>			
005	Lote No 005 - LOTE 5			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CLIPES 2/0 CX COM 100 UND		1376,000	CAIXA
0002	CLIPES 3/0.		1238,000	CAIXA
	<i>Especificação : cliper para papel, numero 3/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. -Material conforme Norma SAE 1010/20.</i>			
0003	CLIPES 4/0 CX C/ 50UND		1332,000	CAIXA
	<i>Especificação : Cliper para papel, número 4/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20.</i>			
0004	CLIPES 6/0 CX C/50 UND		1438,000	CAIXA
	<i>Especificação : Cliper para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n° 6/0, caixa com 50 unidades.</i>			
0005	GRAMPEADOR 26/6		1074,000	UNIDADE
0006	GRAMPEADOR DE PAREDE		174,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Grampeador de parede.</i>			
0007	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE 100 FOLHAS		500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : RAMPEADOR, metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para usar grampos 23/6, 23/10 e 23/13.</i>			
0008	GRAMPEADOR TIPO ALICATE		632,000	UNIDADE



	<i>Especificação : Grampeador metálico de mesa, modelo alicate, preto com estrutura metálica, grande versatilidade, para alfinetar e grampear, grampos 26/6, para até 25 folhas de gramatura 75g/m².</i>			
0009	GRAMPO 26/6 CX 500 UND		1185,000	CAIXA
0010	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10		671,000	CAIXA
	<i>Especificação : Grampo para grampeador, tamanho 23/10. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>			
0011	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10		461,000	CAIXA
	<i>Especificação : Grampo para grampeador, tamanho 9/10. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>			
0012	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE		210,000	CAIXA
	<i>Especificação : Grampo para grampeador de parede.</i>			
006	Lote No 006 - LOTE 6			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO		1120,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Caixa de arquivo morto em papel kraft, onda simples, gramatura de 350g/m² e coluna de 4,1kn/m, dimensões internas (comp. x larg. x alt.): 34,4 x 12,5 x 23,7 cm, dimensões externas (comp. x larg. x alt.): 36,3 x 13,6 x 24,6 cm.</i>			
0002	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO		136,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Caixa de arquivo morto, em plástico, tamanho 250 x 130 x 350mm.</i>			
0003	CAIXA ARQUIVO		1958,000	UNIDADE
	<i>Especificações: pasta polionda Polibrás, Cor: Azul Dimensões: 250 x 130 x 350mm</i>			
0004	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA		251,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Caixa correspondência tripla articulável, medindo: 355 x 253 x 120 mm</i>			
0005	PASTA ARQUIVO A-Z LOMBO LARGO'		770,000	CAIXA
	<i>Especificação : PASTA ARQUIVO A-Z LOMBO LARGO COM 20 UNIDADES</i>			
0006	PASTA AZ LOMBO ESTREITO CX C/ 20 UND		747,000	CAIXA
	<i>Especificação : Pasta AZ ofício lombo estreito, feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo todo niquelado com alhal e compressor em plástico. Altura: 34,5 cm, Lombo: 60mm. Embalagem com 20 unidades, especificação do produto e indicação da marca do fabricante.</i>			
0007	PASTA CANELETA		400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pasta Caneleta A4, dimensões: 1,0mmx22,5mmx31,50mm, material: Polipropileno, cores variadas.</i>			
0008	PASTA CATALOGO C/ 50 SACOS		594,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Formato Ofício, Com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes</i>			
0009	PASTA CLASSIFICADORA COMERCIAL		754,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pasta classificadora comercial, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanhado de grampo plástico estendido, capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m.</i>			
0010	PASTA COLECIONADOR COMERCIAL		626,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pasta arquivo, material transparente, largura 216mm, altura 330mm, características adicionais aba e elástico, gramatura 180g/m².</i>			
0011	PASTA COM TRILHO		1684,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pasta com grampo trilho plástico, cores variadas.</i>			
0012	PASTA DO ALUNO, F-56, 5X44CM, 1X1COR, PAPEL CARTOLINA AMARELA 150G		1420,000	UNIDADE
0013	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO		2167,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pasta papelão, com aba e elastico, em cores variadas.</i>			



0014	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO LARGA		3666,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pasta com elástico, Material: Polipropileno, Transparente, Espessura: 0, 80 mm, Medidas: 335x245x50mm, Dimensões L x A x P: 235 x 350 x 50 mm.</i>			
0015	PASTA SANFONADA		1265,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tamanho A4, Contém 12 divisórias, Acompanha etiquetas para identificação Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve Cor: transparente Fechamento com elástico Espessura 0,50mm Dimensões 240x330mm</i>			
0016	PASTA SUSPENSÁ		1080,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350g, dimensões 235x360mm, prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiros par arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado.</i>			
007	Lote No 007 - LOTE 7 - EXCLUSIVO ME/EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	BATERIA LITHIUM TIPO BOTÃO 3.0 VOLTS		574,000	UNIDADE
0002	LAMPADA LED		120,000	UNIDADE
0003	LANTERNA RECARREGAVEL		104,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Lanterna Recarregável</i>			
0004	PILHA AA ALCALINA		1057,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pilhas alcalinas, tamanho AA, 1,5 Volts, com designacao LR6(Duracao minima de 11,5 horas).</i>			
0005	PILHA AAA (PALITO)		1285,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pilhas alcalinas, tamanho AAA, 1,5 Volts, com designacao LR03(Duracao minima de 5,0 horas).</i>			
0006	PILHA BATERIA 9V ALCALINA		695,000	UNIDADE
0007	PILHA TIPO C		772,000	UNIDADE
008	Lote No 008 - LOTE 8			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	COLHER DESCARTAVEL		1612,000	PACOTE
	<i>Especificação : Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente, na cor branca ou translúcida, medindo 15 a 16cm de comprimento.O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico contendo 50 unidades.</i>			
0002	COPO DESCARTAVEL 200ML		41272,000	PACOTE
	<i>Especificação : MATERIAL POLIPROPILENO NÃO TOXICO, NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SIMBOLO DE RECICLAGEM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</i>			
0003	COPO DESCARTAVEL 50ML		20032,000	PACOTE
0004	MARMITA DESCARTÁVEL CX COM 100 UND		522,000	CAIXA
0005	PALITO DE CHURRASCO		1300,000	PACOTE
	<i>Especificação : Palito para churrasco, de madeira, medindo 3.5x250mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 unidades.</i>			
0006	PALITO DE PICOLÉ		1600,000	PACOTE
	<i>Especificação : Palito de picolé, ponta redonda. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 unidades.</i>			
0007	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM		1370,000	PACOTE
	<i>Especificação : Prato descartável fundo 15cm, pacote com 10 unidades.</i>			
0008	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM		1554,000	PACOTE



	<i>Especificação : Prato descartável raso 21cm, pacote com 10 unidades.</i>			
009	Lote No 009 - LOTE 9			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ESTILETE ESTREITO		829,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Estilete estreito, medindo, no mínimo, 9mm, com lâmina, revestida em plástico, formato anatômico.</i>			
0002	ESTILETE LARGO		1233,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Estilete estreito, medindo, no mínimo, 18mm, com lâmina, revestida em plástico, formato anatômico.</i>			
0003	PERFURADOR DE PAPEL-100 FOLHAS		443,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Perfurador de papel. Dimensões: 115 X 240 X 260mm. Aberturas: 13mm. Capacidade De Perfuração: 100 Folha. Distância Entre Furos: 80mm. Distância De Margem: 8mm.</i>			
0004	PERFURADOR GRANDE CAPACIDADE 60 FOLHAS		325,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PERFURADOR metálico, com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 60 folhas de papel 75g/m², em chapa de aço, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>			
0005	PERFURADOR GRANDE PARA 40 FOLHAS		495,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 40 folhas de papéis de uma só vez (papel 75g/m²), com depósito para as sobras.</i>			
0006	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS		407,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Perfurador em aço, para 20 folhas, com inox e base em plástico.</i>			
0007	TESOURA GRANDE		692,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tesoura extra corte, tam G, 21cm.</i>			
0008	TESOURA MATERIAL INOXIDAVEL 20CM		213,000	UNIDADE
0009	TESOURA SEM PONTA		1652,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tesoura, 13 cm, ponta arredondada, lâminas em aço inox, com escala de 5cm impressa e cabo de reino termoplástica anatômico colorido. Cores variadas.</i>			
010	Lote No 010 - LOTE 10			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	E.V.A COM GLITTER PCT COM 10		2650,000	PACOTE
	<i>Especificação : CORES SORTIDAS (VERMELHO, PRETO, BRANCO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, AMARELO, MARROM, LILÁS, ROXO)</i>			
0002	E.V.A GRANDE 40X96		180,000	UNIDADE
0003	ISOPOR 30MM X50CM X 100CM		398,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Isopor 30mm x 50cm x 100cm</i>			
0004	T.N.T CORES VARIADAS		613,000	ROLO
	<i>Especificação : Tecido não texturizado, tipo TNT (Tecido não tecido), nas cores preto, branco, azul, azul claro, verde, verde claro, amarelo, rosa, vermelho, lilás e outras cores, largura 1,40m. Embalagem com especificação do produto e indicação da marca do fabricante. Rolo com 50 metros</i>			
0005	T.N.T ESTAMPADO		209,000	ROLO
	<i>Especificação : Tecido tipo TNT (Tecido não tecido), diversas estampas, largura 1,40m. Embalagem com especificação do produto e indicação da marca do fabricante. Rolo com 5 metros</i>			



011 Lote No 011 - LOTE 11				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	BALÃO (CORES VARIADAS) <i>Especificação : Balão para decoração; classic; cores sortidas Balões elaborados com Látex de Borracha Natural</i>		5187,000	PACOTE
0002	BARBANTE SINZAL <i>Especificação : Barbante de algodão com 8fios, em rolo com 250g.</i>		514,000	UNIDADE
0003	CORDÃO RABO DE RATO 3 MM - ROLO C/ 50 MTS <i>Especificação : CORDÃO RABO DE RATO 3 MM - ROLO C/ 50 MTS</i>		50,000	ROLO
0004	ELÁSTICO AMARELO C/100 UND <i>Especificação : Elástico látex, amarelo, n.18, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>		410,000	PACOTE
0005	ISQUEIRO <i>Especificação : COMPOSIÇÃO: RESIDUOS TERMOPLÁSTICOS, PEDRA DE MICHMETAL PEÇA METÁLICA, GÁS ISOBUTANO. PACOTE COM 6 UNIDADES</i>		421,000	UNIDADE
0006	ORGANIZADOR DE MESA <i>Especificação : Porta lápis, clips e lembrete com papel, com bloco de papel lembrete, dimensões: 232 x 79 x 90.</i>		327,000	UNIDADE
0007	PEGADOR DE PAPEL MÉDIO 32MM CX C/12 UND <i>Especificação : Prendedor metálico para papéis, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho 32mm, capacidade para prender até 100 folhas, caixa com 12 Unidades.</i>		360,000	CAIXA
0008	PEGADOR DE PAPEL MÉDIO 40MM CX C/12 UND <i>Especificação : Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 40mm. Capacidade para prender até 120 folhas de papel, caixa com 12 unidades.</i>		360,000	CAIXA
0009	PRANCHETA <i>Especificação : Prancheta, A-2, portátil ,tampo no tamanho 50 x 65 em MDF, com mini tecnigrafo de 180 graus, reguas de 20 e 15 cm. Deve vir acompanhada em embalagem apropriada.</i>		607,000	UNIDADE
0010	PRENDEDOR DE PAPEL CX C/ 12UND M/G <i>Especificação : Prendedor de papel, medindo aproximadamente 19mm, em cores variadas.</i>		236,000	CAIXA
0011	REGUA 30 CM <i>Especificação : Regua, em material plastico resistente, transparente, com 30cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,5 a 3,0 mm, com no minimo 2,5 a 4,0 cm de largura.</i>		1164,000	UNIDADE
012 Lote No 012 - LOTE 12				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	FILME PVC 50 X 1000 METROS <i>Especificação : FILME PVC 50 X 1000 METROS</i>		990,000	ROLO
0002	FOLHA DE ALUMINIO 4MX30CM		760,000	UNIDADE
0003	PLÁSTICO ADESIVO <i>Especificação : Laminado de PVC auto-adesivo, transparente, protegido no verso, por papel siliconado Aplicável na maioria das superfícies.Rolo de 45 Cm largura x 10 metros comprimento. Dimensões 45cm x 2m</i>		312,000	ROLO
0004	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE <i>Especificação : SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE - 10 X 20CM COM 100 UNID.</i>		100,000	PACOTE
0005	SACO PLÁSTICO SELAFONE.		317,000	PACOTE
0006	SAQUINHOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE PARA LEMBRANCINHA TAMAÑHOS VARIADOS		700,000	QUILO



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
013 Lote No 013 - LOTE 13 - COTA RESERVADA				
0001	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3		452,000	UNIDADE
0002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO		86,000	UNIDADE
0003	FITA DECORATIVA 15MM		332,000	ROLO
	<i>Especificação : Fita plastica decorativa 15mm. Cores variadas. Rolo com 50 metros</i>			
0004	FITA DECORATIVA 32MM		332,000	ROLO
	<i>Especificação : Fita plastica decorativa 32mm. Cores variadas. Rolo com 50 metros</i>			
014 Lote No 014 - LOTE 14 - COTA RESERVADA				
0001	GIZ DE CERA G C/12 UND		362,000	UNIDADE
0002	JOGOS EDUCATIVOS		260,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Jogos educativos (memória, cores, formas, animais, objetos, tamanhos, adições, esquema corporal, dominó, etc.). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>			
0003	MASSA DE MODELAR 6 CORES		1484,000	UNIDADE
015 Lote No 015 - LOTE 15 - COTA RESERVADA				
0001	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE		498,000	UNIDADE
0002	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA		431,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pistola manual para aplicação de cola quente sob a superfície de materiais como: tecido, madeira, vidro, plástico, metal e cerâmica. Características: Tensão: 220 volts. Potência nominal: 8W. Temperatura de operação: 165° C. Espessura do Bastão: 7.0 ~ 7.5 m</i>			
016 Lote No 016 - LOTE 16 - COTA RESERVADA				
0001	APONTADOR CX C/24 UND		286,000	CAIXA
	<i>Especificação : Apontador de lapis, manual, corpo plastico, 01 entrada regulavel. Caixa com 24 unidades, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.</i>			
0002	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS		501,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Bloco de notas adesivas contendo 4 blocos com 50 folhas cada, em papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável Dimensões 3,8 cm x 5 cm cada bloco</i>			
0003	CALCULADORA MÉDIA DE 12 DÍGITOS		414,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Calculadora, digital, portatil, capacidade 12 (doze) digitos, com as 04 (quatro) operacoes basicas, raiz quadrada, porcentagem, correcao parcial e total, inversao de sinais, memoria, bateria comum, embalagem indicando marca do fabricante, selo de certificacao do produto.</i>			
0004	EXTRATOR DE GRAMPO		1115,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Extrator de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 15 cm (com variação de +/- 10%).</i>			
0005	MOLHA DEDO		514,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Molha dedos, em pasta, glicerinado, 12g.</i>			